

PORTARIA N.º 18.721, DE 06/09/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico n.º</i>
Maria da Penha Riccato Loureiro de Oliveira	35602	25/08/2022 a 31/08/2022	20656/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

